

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**RESOLUÇÃO n. 16/2008/COLEGIADO UNAC/SA**

Exclui disciplina do curso de Administração, linha de formação específica em Comércio Exterior, matriz curricular n. 02.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições conferidas pelos ordenamentos Institucionais e tendo em vista a decisão do Colegiado em 08 de junho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a disciplina Administração de Pequenos Negócios, da matriz curricular n. 02 do curso de Administração, linha de formação específica em Comércio Exterior, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO/DISCIPLINA	EMENTA
9509 / ADMINISTRAÇÃO DE PEQUENOS NEGÓCIOS	Mudanças no Ambiente Empresarial nas Décadas de 80 e 90; Nova Postura do Administrador para enfrentar o Novo Ambiente; Tendências Empresariais para o Século XXI; Comportamento Empreendedor, Competências Necessárias; Administração Básica – PDCA, Finanças, Marketing, Custos e Preço de Venda, Processos, Negociação e Capital Humano, Administração Operacional - Orçamento de Caixa – Fluxo de Caixa Projetado e DRE Gerencial - Planejamento de Curto e Médio Prazos; Administração Estratégica – Planejamento Longo Prazo – Estratégias Competitivas e Cenários Alternativo. Histórico do empreendedorismo; Conceitos de empreendedorismo; Perfil do empreendedor; Fatores de sucesso dos empreendimentos; Identificação de oportunidades e ameaças; Empreendedorismo corporativo; Desafios e tendências do empreendedorismo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 03 de maio de 2008.



**PROF. DOURIVAL GIASSI**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**